



MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 1417/2004</sup> DE 2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 19/05/04 **LDB**

De acordo com o Protocolo Legislativo para registro e, em  
virtude da Resolução do Conselho do Distrito  
Federal, esta Moção é incluída em Ordem do Dia:

Em 19/05/04

Deputado Roberto Brunelli  
Chefe de Gabinete da Assembleia Legislativa

Assessoria de Planário

Parabeniza a Missionária da Igreja  
Assembléia de Deus do Guará II, a  
senhora **MARLENE RUAS SUCUPIRA**,  
pelos relevantes serviços prestados à  
comunidade evangélica de Brasília.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres Pares parabenizar a Missionária da Igreja Assembléia de  
Deus do Guará II, a senhora **MARLENE RUAS SUCUPIRA**, pelos  
relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Missionária  
Igreja Assembléia de Deus do Guará II, a Ilustríssima senhora  
**MARLENE RUAS SUCUPIRA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros  
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,  
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza  
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as  
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade  
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro  
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,  
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No  
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço  
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também  
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda  
de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

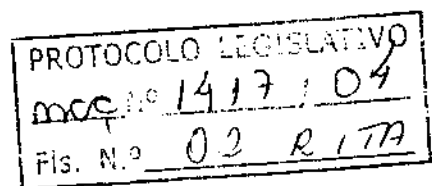


**Eféios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Missionária **MARLENE RUAS SUCUPIRA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**MISSIONÁRIA MARIA JOSÉ ALVES PIMENTEL GUEDES**

Igreja Assembléia de Deus do Guará I

Endereço: SHIS – QI -25 Conjunto 04 Casa 08 Lago Sul

CEP= 71.660-240

NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
meç Nº 1417/04
Fis. N.º 03 R 177